



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conforme Portaria UFPR nº 521, de 13 de março de 2025, considerando o disposto nos artigos 7º e 158, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar à Coordenadora de Licitações e Contratações competência para:

I - designar, conforme regulamentação específica:

- a) equipes de planejamento de contratações;
- b) gestores e fiscais de contratos;
- c) comissões para condução de apuração de responsabilidade de licitantes ou fornecedores;

II - emitir atestados de capacidade técnica;

III - emitir normativas internas referentes aos procedimentos para instrução de processos de licitação e contratação direta ou outros associados à área de competência da Coordenadoria;

IV - enviar processos à Procuradoria Federal junto à UFPR, para fins de análise jurídica das contratações

V - designar Comissões para condução dos processos de apuração de responsabilidade de licitantes ou fornecedores, de que trata a Instrução Normativa CLIC/PRA/UFPR nº 01, de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SILVA LIMA FILHO, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROAD**, em 13/03/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7574793** e o código CRC **92D1A2F7**.